

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa

Mês de Referência: **OUTUBRO/2022**

Data da Análise: **30/11/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Mês de Referência: OUTUBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	8.092,08
Repasse Mensal:	10.000,00
Rendimento:	76,69
Depósito:	0,00
IOF:	23,34
IRRF:	5,62
Receita Total:	18.139,81

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	CONTABILIDADE	outubro/2022	27/10/2022	832,92	
POLO	DEDETIZAÇÃO	outubro/2022	13/10/2022	239,50	
POLO	INSCRIÇÃO OLIMPÍADAS	outubro/2022	05/10/2022	430,68	
POLO	INTERNET	setembro/2022	10/10/2022	400,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	outubro/2022	10/10/2022	611,10	
POLO	LUZ	setembro/2022	14/10/2022	6.676,64	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	outubro/2022	04/10/2022	2.365,50	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	outubro/2022	14/10/2022	15,60	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	outubro/2022	25/10/2022	55,00	
				11.626,94	

Saldo:	6.512,87
---------------	-----------------



CONSELHO ESCOLAR

CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

PMDE

**PROGRAMA MUNICIPAL
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Setembro – 2022

PARCELA - 10



**PREFEITURA DE
SOBRAL**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Estrada Sergio Paiva de Lima, Nº 455, Rafael Arruda, Sobral/CE - CEP 62113-975
CNPJ: 36.553.175/0001-73 / E-mail: fcodaschagas.seducsobral@gmail.com - FONE: (88) 36155014



PREFEITURA DE

SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:

SME/EFCC - CSTI - ESCOLA FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Nº Processo :

P223496/2022

Data Abertura :

04/11/2022 - 12:44

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Conselho Escolar Csti Francisco Das Chagas Costa

Observação :

PRESTAÇÃO DE CONTA PMDE OUTUBRO DE 2022 COM 73 PAGINAS

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	04/11/2022 - 12:44	Robério Ribeiro De Sousa
2			
3			
4			
5			
6			

ESCOLA: ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
ENDEREÇO: RUA ESTRADA SERGIO PAIVA, N° 455,
RAFAEL ARRUDA, SOBRAL/CE
TELEFONE: 88 36155069
E-MAIL: eti.franciscodaschagas@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 36.5563175/0001-73
INEP: 23275456

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício nº 91 /2022

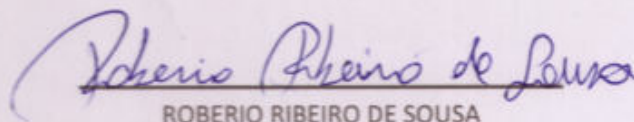
De: Conselho Escolar Csti Francisco das Chagas Costa

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral – SME

Ref: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado secretario,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, a Prestação de Contas, financiado com Recurso do PMDE – Programa Municipal de manutenção e desenvolvimento da Educação infantil e do ensino fundamental, referente ao mês de outubro/2022 no valor de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais).



ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

[CARIMBO DO GESTOR ESCOLA]

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
CNPJ: 36.5563175/0001-73
ENDEREÇO: RUA ESTRADA SERGIO PAIVA, N° 455,
RAFAEL ARRUDA, SOBRAL/CE
INEP:23275456

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, FRANCISCO GEOVANE DA SILVA ARAUJO, CRYSTIAN DE SILVA DE CASTRO e LEIRIANE MOURA DE SOUSA, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A OUTUBRO/2022, no saldo no valor de R\$ 6.512,87 (seis mil quinhentos e doze reais e oitenta e sete centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 11.626,94 (onze mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 31 de outubro de 2022

Francisco Geovane da Silva Araújo
FRANCISCO GEOVANE DA SILVA ARAUJO
RG:20077972044

Cristian Silva de Castro
CRYSTIAN DE SILVA CASTRO
RG:20077972044

Leiriane Moura de Sousa
LEIRIANE MOURA DE SOUSA
RG:2006028002040

Robério Ribeiro de Sousa
Presidente da Unidade Executora

RG: 96031020555

Robério Ribeiro de Sousa
Diretor Escolar - DNS - 3
ATO Nº 1007/2021 - GABPREF



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 3 - IDENTIFICAÇÃO

11 - PROGRAMA/CONVÊNIO	101 - EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFÂNCIA - PAFME	2022
12 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	102 - FUNDAMENTO DO CNPJ
CONSELHO ESCOLAR E FUNDAMENTO DAS UNIDADES COTA	14.584.174/0001-73
13 - ENDEREÇO	103 - BALANÇO
RUA ESTRADA SÉRGIO PARRA, 451, NATEL ARILODA	202 - UF
	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

10 - VALOR ORÇADO PELA PREFEITURA (1)		11 - DEPÓSITO		12 - VALOR TOTAL DA EXECUÇÃO (1)	
CUSTO	10.000,00 R\$	CUSTO	11.000,00 R\$	CUSTO	12.000,00 R\$
13 - (R\$) (1)	14 - (R\$) (1)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (1)	16 - SALDO A REPOSIÇÃO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 - N° DE ESCOLAS/FEICIONAS
CUSTO	CUSTO	CUSTO	CUSTO	01/10/2022 a 31/10/2022	1 POLO
5.67 R\$	21.34 R\$	11.406,94 R\$	85	6.112,87	

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

18 - Item	19 - NOME DO FAVORECIDO	20 - CNPJ DO C/P	21 - TIPO DE RENDIMENTO	22 - DATA DO PAGAMENTO	23 - VALOR (R\$)	24 - DATA DO PAGAMENTO	25 - VALOR (R\$)
1	MANEJAMENTO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	41.884.401/0001-76	Matutaria	01/10/2022	35	01/10/2022	35
2	MGS COMERCIAL LTDA	33.791.043/0001-48	Matutaria	04/10/2022	35	04/10/2022	35
3	ANTONIA DE AGUIAR SOUSA	21.535.796/0001-57	Matutaria	06/10/2022	35	06/10/2022	35
4	EMEL	07.187.251/0001-70	Matutaria	09/10/2022	35	09/10/2022	35
5	S BARBOSA DE VASCONCELOS ME	08.133.776/0001-00	Matutaria	11/10/2022	35	11/10/2022	35
6	CAISA ECONOMICA FEDERAL	41.884.401/0001-48	Matutaria	14/10/2022	35	14/10/2022	35
7	MARIA DE FATIMA SOUSA MELO	41.884.401/0001-48	Matutaria	17/10/2022	35	17/10/2022	35
8	CAISA ECONOMICA FEDERAL	41.884.401/0001-48	Matutaria	20/10/2022	35	20/10/2022	35
9	MARIA ELENIE DE OLIVEIRA SOUSA CONTINHA CAIARI	23.439.439/0001-80	Matutaria	23/10/2022	35	23/10/2022	35
TOTAL					31.525,98		



Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA

Conta: 0554 | 003 | 00005533-3

Data: 01/11/2022 - 07:09

Mês: Outubro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
30/09/2022	900141	CHEQ COMP	436,19 D	436,19 D
30/09/2022	727220	RESG AUTOM	436,19 C	0,00 C
30/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/10/2022	900143	CHEQUE PAG	430,68 D	430,68 D
05/10/2022	900142	CHEQ COMP	2.365,50 D	2.796,18 D
05/10/2022	727220	RESG AUTOM	2.796,18 C	0,00 C
05/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/10/2022	000341	CRED TED	10.000,00 C	10.000,00 C
07/10/2022	990001	APL AUTOM	10.000,00 D	0,00 C
07/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/10/2022	900145	CHEQ COMP	611,10 D	611,10 D
11/10/2022	727220	RESG AUTOM	611,10 C	0,00 C
11/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/10/2022	900147	CHEQUE PAG	6.676,64 D	6.676,64 D
14/10/2022	900146	CHEQ COMP	239,50 D	6.916,14 D
14/10/2022	000000	TAR FL CHQ	15,60 D	6.931,74 D
14/10/2022	727220	RESG AUTOM	6.931,74 C	0,00 C
14/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



21/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/10/2022	900144	CHEQUE SAC	400,00 D	400,00 D
24/10/2022	727220	RESG AUTOM	400,00 C	0,00 C
24/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/10/2022	000000	MANUT CTA	55,00 D	55,00 D
25/10/2022	727220	RESG AUTOM	55,00 C	0,00 C
25/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/10/2022	900148	CHEQ COMP	832,92 D	832,92 D
27/10/2022	727220	RESG AUTOM	832,92 C	0,00 C
27/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Ats CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 03/11/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/09/2022	Cota em: 31/10/2022
0,8724	8,3381	9,4697	1,898122	1,914681

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA	CPF/CNPJ 36.553.175/0001-73	Conta Corrente 003.00005533-3	Mês/Ano 10/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.092,08C	4.263,201125
Aplicações	10.000,00C	5.256,939903
Resgates	11.626,94D	6.118,595795
Rendimento Bruto no Mês	76,69C	
IRRF	5,62D	
IOF	23,34D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.512,87C	3.401,545233
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 10	RESGATE	2.796,18D	1.474,645148
	IRRF	0,57D	
	IOF	5,95D	
07 / 10	APLICACAO	10.000,00C	5.256,939903
11 / 10	RESGATE	611,10D	321,911431
	IRRF	0,32D	
	IOF	1,46D	
14 / 10	RESGATE	6.931,74D	3.646,739551
	IRRF	3,78D	
	IOF	13,54D	
24 / 10	RESGATE	400,00D	209,873732
	IRRF	0,22D	
	IOF	0,74D	
25 / 10	RESGATE	55,00D	28,848842
	IRRF	0,03D	
	IOF	0,10D	
27 / 10	RESGATE	832,92D	436,577087
	IRRF	0,70D	
	IOF	1,55D	

Dados de Tributação**Rendimento Base**

25,11

IRRF

5,62

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS	#
018	104	0554	5	03005533-3	1	AAA	900143	3		430,68
Pague por este cheque a quantia de <u>QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS</u> e centavos acima ou à sua ordem										
CAIXA										
SOBREL 05 de Outubro de 2022										
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBREL-CE CONFEÇÃO: 08/22										
CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA CPF 36.553.175/0001-73										
Gramineida Ferreira de Araújo COENTE BANCÁRIO DESDE 02/2021										
10405548 0183001435 600300553336										

Gramineida (88) 98130 6536

JJ 055400385491-5

PAGO: 05/10/2022
 COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
 ORDENADORA DE DESPESAS



MANDACARU SOLUCOES EDUCACIONAIS

CPF/CNPJ: 41.944.403/0001-76

Email: olimpiadamandacaru@gmail.com

Telefone: (XX) XXXXX-4650

Endereço: 10 R SAO TOMAZ DE AQUINO, 117, CASA, CONJUNTO

CONEGO DO MONTE

CEP: 59200000

Cidade: Santa Cruz - RN

Pague com Pix QR Code



PAGO: 05/10/2022
COM RECURSO DO FINE

ORDENADOR DE DESPESAS

RECIBO DO PAGADOR

	237-2	23792.69307 90006.165121 12000.925607 1 91310000043068			
Beneficiário MANDACARU SOLUCOES EDUCACIONAIS		Agência / Código do Beneficiário 2693-0 / 0009256-8	Espécie REAL	Quantidade	Nosso número 09/00061651212-1
Número do documento 140869695		CPF / CNPJ 41.944.403/0001-76	Data de Vencimento 07/10/2022		Valor Documento R\$ 430,68
(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções	(*) Moeda	(*) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Pagador Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa, CNPJ: 36.553.175/0001-73					
Instruções				Autenticação Mecânica	

CAIXA loterias CAIXA loterias CAIXA loterias CAIXA	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap	
05/OUT/2022 278-864323252-0	
HORA DE 09:50:34	
TERM 06264	
AG. VINCULADA: 0554	
LOT. 05.005618-5	
LOCALIDADE: SOBRAL	
COMPROVANTE PAGAMENTO DE	
BOLETO-BANCOS	
INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A	
BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS	
237926907 90006165121	
12000925607 1 91310000043068	
BENEFICIÁRIO	
NOME FANTASIA: ASAAS GESTAO FINANCEIRA S A	
RAZAO SOCIAL: ASAAS GESTAO FINANCEIRA S A	
CNPJ: 19.540.550/0001-21	
BENEFICIÁRIO FINAL	
NOME FANTASIA: ASAAS GESTAO FINANCEIRA S A	
RAZAO SOCIAL: ASAAS GESTAO FINANCEIRA S A	
CNPJ: 19.540.550/0001-21	
SACADOR/AVALISTA	
NOME FANTASIA: -	
RAZAO SOCIAL: MANDACARU SOLUCOES EDUCACION	
CNPJ: 41.944.403/0001-76	
PAGADOR	
NOME FANTASIA: CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANC	
RAZAO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANC	
CNPJ: 36.553.175/0001-73	
DATA DE VENCIMENTO: 07/OUT/2022	
DATA DE PAGAMENTO: 05/OUT/2022	
VALOR NOMINAL: 430,68	
Juros: 0,00	
IOF: 0,00	
MULTA: 0,00	
DESCONTO: 0,00	
ABATIMENTO: 0,00	
VALOR CALCULADO: 430,68	
VALOR DO PAGAMENTO: 430,68	
TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE	
VIA DO CLIENTE 278-864323252-0	





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/00523 - PROCESSO Nº: P1824102022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: EZANS Situacao: Declarado vencedor	IC COMERCIAL EIRELI	150,00	35,1067	5266,00	31,5400	4731,00	535,0050	10,16 %
2 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODORE CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AGUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: limpenmax Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	50,00	34,8722	1743,61	34,4200	1721,00	22,6100	1,30 %
3 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS FOIXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PACOTE 4,0 UNIDADE-Marca: pinto Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	200,00	3,7997	759,94	3,7400	748,00	11,9400	1,57 %
4 - ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES 100 X 70 X 20MM, VARIACAO +/- 10MM, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: wish Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	200,00	0,5067	101,34	0,4500	90,00	11,3400	11,19 %
5 - LIMPADOR MULTUOSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500,0 MILILITRO-Marca: lc Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	2,6500	132,50	2,4900	124,50	8,0000	6,04 %
6 - BORRIFADOR, FRASCO PLASTICO, VALVULA BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: nobre Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	5,8767	293,84	5,5000	275,00	18,8350	6,41 %
7 - RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEI, ROTULO	CLEIDE GOMES MARTINS	40,00	4,6856	187,42	4,6700	186,80	0,6240	0,33 %



OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: vivace	Situatão: Declarado vencedor	B - VASSOURA, CERCAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: vivace	40,00	4,6856	187,42	4,6700	186,80	0,6240	0,33 %
			70,00	1,0189	71,32	1,0000	70,00	1,3230	1,85 %
Situatão: Declarado vencedor	9 - DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMEZIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTANTE, ESPESANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO-Marca: agex	CLEIDE GOMES MARTINS	400,00	2,1000	840,00	2,0000	800,00	40,0000	4,76 %
			50,00	3,4767	173,84	3,2000	160,00	13,8350	7,96 %
Situatão: Declarado vencedor	11 - BALDE, PLASTICO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 100 LITROS, RESISTENTE A IMPACTO, TAMPA, ALCA LATERAL PLASTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: lumar	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	57,8433	578,43	57,0000	570,00	8,4330	1,46 %
			80,00	9,0000	720,00	8,9900	719,20	0,8000	0,11 %
Situatão: Declarado vencedor	13 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 240 LITROS, MEDIDAS E DEMAIS CARACTERISTICAS ATENDENDO AS NORMAS NBR 7500, NBR 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: economico	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	25,3467	253,47	25,0000	250,00	3,4670	1,37 %
			20,00	38,5667	771,33	38,5000	770,00	1,3340	0,17 %
Situatão: Declarado vencedor	15 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSÕES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOCKEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: popo	CLEIDE GOMES MARTINS	100,00	1,2967	129,67	1,2900	129,00	0,6700	0,52 %
			50,00	5,9267	296,34	5,9000	295,00	1,3350	0,45 %



17 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: absoluto	CLEIDE GOMES MARTINS	200,00	2,2333	446,66	2,0000	400,00	46,6600	10,45 %
Situacao: Declarado vencedor								
18 - PANO DE CHAO, FIOS ALGODAO, VISCOSE, POLIESTER, DIMENSOES 40X67 CM, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: algo bom	CLEIDE GOMES MARTINS	70,00	6,6300	464,10	6,6000	462,00	2,1000	0,45 %
Situacao: Declarado vencedor								
19 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MIL LITROS-Marca: Limpa facil	RONALD LIMA DE ABREU 03549840390	300,00	1,8633	558,99	1,4400	432,00	126,9900	22,72 %
Situacao: Declarado vencedor								
20 - PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 1ª QUALIDADE, MEDINDO 22 CM X 23 CM, COR BRANCA, TIPO LISA, 2 (DUAS) DOBRAS, FARD0 1000.0 FOLHA-Marca: naturalle	CLEIDE GOMES MARTINS	25,00	7,6967	192,42	7,6800	192,00	0,4175	0,22 %
Situacao: Declarado vencedor								
21 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIA CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLASTICA 1.0 LITRO-Marca: Isabel	MARIA ELIANE PEREIRA	400,00	1,2033	481,32	1,2000	480,00	1,3200	0,27 %
Situacao: Declarado vencedor								
22 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: lustro	CLEIDE GOMES MARTINS	100,00	0,9867	98,67	0,9500	95,00	3,6700	3,72 %
Situacao: Declarado vencedor								
23 - TOUCA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, DESCARTAVEL EM TNT, COR BRANCA, DIAMETRO MINIMO 50CM, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: descartack	CLEIDE GOMES MARTINS	12,00	13,7633	165,16	13,5000	162,00	3,1596	1,91 %
Situacao: Declarado vencedor								
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				14.726,3681		13.862,5000	863,8681	5,87 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratacao: R\$ 14.726,37

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 14.726,37

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 13.862,50

Economia Gerada*: R\$ 863,8700 (5,87%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Código do INEP: 23275456

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

IC COMERCIAL EIRELE, CNPJ sob o nº 33.790.063/0001-48,
com sede na Rua PCR Isabel Nº125, Centro, Fortaleza/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 010/2022 – **CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza e higienização para atender as necessidades da escola CSTI Francisco das chagas Costa pago com recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/00523.

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa, localizada na Rua Estrada Sergio Paiva de Lima, Nº 455, Distrito de Rafael Arruda, Sobral/CE, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0 LITROS	75,00	R\$ 31,54	R\$ 2.365,50
VALOR TOTAL				R\$ 2.365,50	

CONTRATANTE

Diretor (a) da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa

Robério Ribeiro de Sousa
Diretor Escolar - DNS - 3
ATO Nº 1007/2021 - GABPREF

Rafael Arruda, 04 de outubro de 2022.



RECEBIMOS DE MDS COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000889 SÉRIE 005
EMISSION: 04/10/2022 - DEST. / REM.: CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA - VALOR TOTAL: R\$ 2.365,50		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000889 fl. 1 / 1 SÉRIE 005		 CHAVE DE ACESSO 2322 1033 7900 6300 0148 5500 5000 0008 8915 0720 4884 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
R PADRE MORORO, 730 L-06 - CENTRO - CEP:60015-220 - FORTALEZA - CE TEL: (85)3512-4036				
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP		323220064526480 04/10/2022 14:26:18		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF		
069460388		33.790.063/0001-48		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA		36.553.175/0001-73	04/10/2022
ENDEREÇO	Bairro / Distrito	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R ESTRADA SERGIO PAIVA DE LIMA, 455 *****	RAFAEL ARRUDA	62113-975	04/10/2022
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SOBRAL	CE		14:20:33

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		2.365,50	
VALOR DO ICMS		0,00		0,00		0,00		2.365,50	
VALOR DO FRETE		0,00		0,00		0,00		2.365,50	
VALOR DO SEGURO		0,00		0,00		0,00		2.365,50	
DESCONTO		0,00		0,00		0,00		2.365,50	
OUTRAS DESP. ACESS.		0,00		0,00		0,00		2.365,50	
VALOR DO IPI		0,00		0,00		0,00		2.365,50	
VALOR TOTAL DA NOTA		0,00		0,00		0,00		2.365,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MDS COMERCIAL LTDA		0 - REMETENTE			PNM2368	CE	33.790.063/0001-48
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA PRINCESA ISABEL, 125		FORTALEZA		CE			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
75	VOLUME						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS - IPI
001246	ALCOOL ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70 INPM SL ESANZ	30049090	0500	5403	BBB	75,0000	31,5400	0,00	2.365,50	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO: 04/10/2022
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

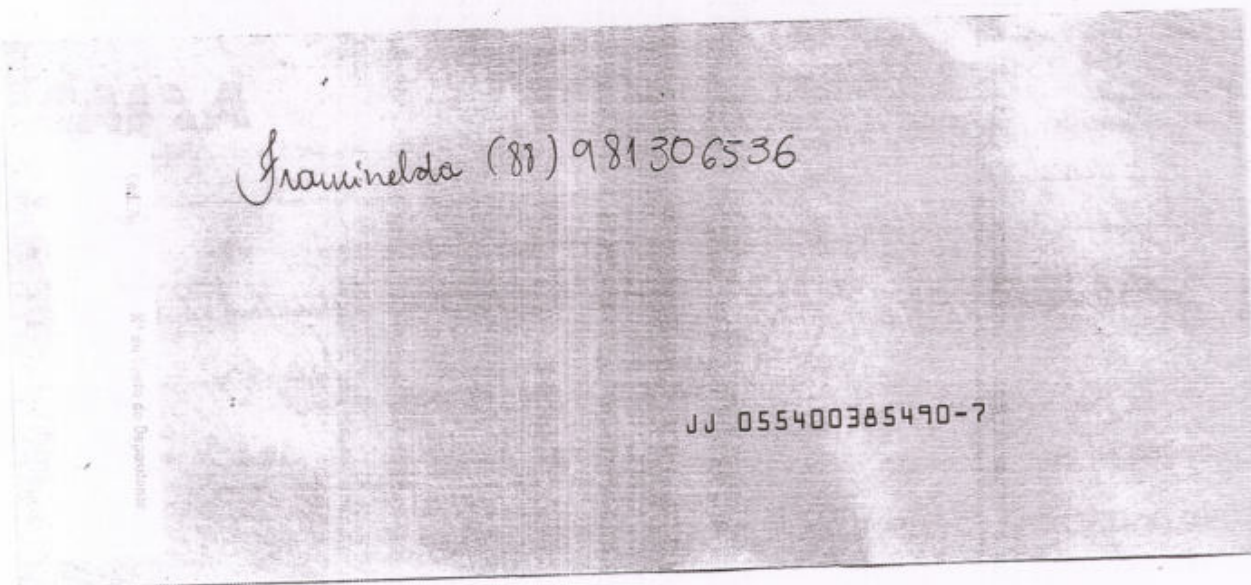
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

04/10/2022


ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COEP: 2022/00523- CONTRATO: 010/2022 DADOS BANCARIOS: BANCO: BRADESCO AGENCIA: 3456-8 CONTA: 93451-8 MDS COMERCIAL LTDA CNPJ: 33.790.063/0001-48 Valor aproximado dos tributos: R\$318,16 de tributos federais R\$0,00 de tributos estaduais. Fonte: IBPT	

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS	#	2.365,50
018	104	0554	5	03005533-3	1	AAA	900142	5			
Pague por este cheque a quantia de <u>DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS</u> <u>E CINQUENTA CENTAVOS</u> e centavos acima ou à sua ordem CAIXA Sobral, 04 de Outubro de 2022 Roberio Ribeiro de Sousa CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA CPF: 36.553.175/0001-73 Gramineida Senreira de Araújo CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2021 10405549 0189001425 600300553336											



PAGO: 04/10/2022
COM RECURSO DO FME

[Signature]
PROENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

04/10/2022

[Signature]
ASSINATURA



MDS COMERCIAL LTDA

RECIBO Nº 905	VALOR R\$ 2.365,50
---------------	--------------------

RECEBEMOS DE:

PMS-CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA - CNPJ:
36.553.175/0001-73

A QUANTIA DE

dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos

CORRESPONDENTE À:

NF - 889

AVISO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
ATENTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

04/10/2022

Fortaleza-CE, 04 de Outubro de 2022


ASSINATURA

PAGO: 04/10/2022
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

ITALO CAJADO CHAVES
33.790.063/0001-48
MDS COMERCIAL LTDA
Rua Padre Mororo, 730-
Complemento: L - 06
Centro - CEP.: 60.015-220
FORTALEZA - CEARÁ

MDS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 33.790.063/0001-48
Rua Padre Mororo, 730 - L-06 - Centro - CEP: 60015220
Fortaleza - Ceará





TERMO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO: 905

Solicito junto à PMS-CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA - CNPJ: 36.553.175/0001-73 o pagamento no valor de R\$ 2.365,50, nota fiscal No: 889. Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MDS COMERCIAL LTDA Conta Corrente N° 93451-8 Agencia N° 3456-8 (BANCO BRADESCO).

Fortaleza-CE, 04 de Outubro de 2022

ITALO CAJADO CHAVES
33.790.063/0001-48
MDS COMERCIAL LTDA
Rua Padre Mororo, 730-
Complemento: L - 06
Centro - CEP.: 60.015-220
FORTALEZA - CEARÁ

MDS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 33.790.063/0001-48
Rua Padre Mororó, 730 - L-06 - Centro - CEP: 60015220
Fortaleza - Ceará



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2022/171082

CPF/CNPJ: 33.790.063/0001-48

Nome ou Razão Social: MDS COMERCIAL LTDA

Endereço: R PDE MORORO 730 L-06 CENTRO CEP 60015-220

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 19 de julho de 2022 (07:36:52)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 17/10/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IC COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.790.063/0001-48

Certidão nº: 12233581/2022

Expedição: 19/04/2022, às 11:57:13

Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IC COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.790.063/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MDS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 33.790.063/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:13 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **0FEE.E38D.F986.966A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202227101223

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069460388
CNPJ / CPF: 33790063000148
RAZÃO SOCIAL: MDS COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/10/2022 ÀS 15:16:22
VÁLIDA ATÉ 03/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.790.063/0001-48

Razão Social: FRANCILIA RIBEIRO DOS SANTOS

Endereço: R PADRE MORORO 730 L-06 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60015-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2022 a 16/10/2022

Certificação Número: 2022091702283644074385

Informação obtida em 27/09/2022 14:00:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/19539 - PROCESSO Nº: P1655972021
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	ANTONIA DE AGUIAR SOUSA	12,00	943,3333	11320,00	630,0000	7560,00	3759,9996	33,22 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				11.319,9996		7.560,0000	3.759,9996	33,22 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 11.320,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 11.320,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 7.560,00

Economia Gerada*: R\$ 3.759,9996 (33,22%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



30/09/2021 22:27



CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Código do INEP: 23275456

ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA

ANTONIA AGUIAR SOUSA - ME CNPJ: 21.535.796/0001-57

Rua AV B Cj cohab II, N°651, Cohab II, Sobral/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato n° 0005/2021 – **CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/gás engarrafado para atender as necessidades da escola CSTI Francisco das chagas Costa pago com recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica n° 2021/19539.

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa, localizada na Rua Estrada Sergio Paiva de Lima, N° 455, Distrito de Rafael Arruda, Sobral/CE, no prazo de 02 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - SERVICO DE LOCACAO DE IMPRESSORA UND. FORN. : SERVIÇO: SIM ITEM C/ MARCA: NÃO OBS: LOCACAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA (IMPRESSORA COPIADORA SCANEADORA) COM CAPACIDADE DE 80.000 COPIAS MENSAL, INCLUNDO ASSISTÊNCIA DE MANUTENÇÃO E REPAROS	MÊS	1	630,00	630,00

Robério Ribeiro de Sousa
Diretor Escolar - DNS - 3
ATO N° 1007/2021 - GABPREF

Robério Ribeiro de Sousa
Diretor (a) da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa
CONTRATANTE

Rafael Arruda, 05 de outubro de 2022.



PREFEITURA DE
SOBRAL





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº
0000001728
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	06/10/2022	Competência	OUT/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp	
		Telefone			



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA				
		E-mail			
Endereço	RUA RUA ESTRADA SERGIO PAIVA DE LIMA, 455 RAFAEL ARRUDA 62113975 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	36.553.175/0001-73	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MENSAL	1,00	630,00	630,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	630,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	630,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	630,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	18,90	rv43bwoq8	ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	611,10	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	18,90

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 06/10/22 10:54

Hora da emissão: 10:54:53

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

06/10/2022

ASSINATURA

PAGO 10/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ # 611,10 #
018 104 0554 5 03005533-3 1 AAA 900145 0
Pague por este
cheque a quantia de SEISCENTOS E ONZE REAIS E DOZ CENTAVOS

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

CAIXA

Sobral, 10 de Outubro

de 20 22

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/22

CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA

CNPJ 36.553.175/0001-73

Francinelda Ferreira de Araújo

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2021

10405546 0189001455 600300553336

Francinelda (88) 981306536

JJ 055400385493-1

PAGO: 10/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

06/10/2022

ASSINATURA



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

Fone 9 99301108 / 3111-3699

CNPJ: 21.535.796/0001-57

RUA AV B, 651

SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 611,10

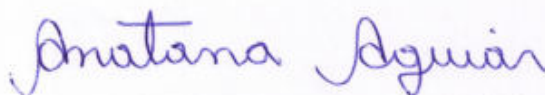
Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA** a quantia de R\$: 611,10 (SEISSENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS) referente à **NOTA FISCAL DE Nº 1728** firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 10 DE Outubro DE 2022.

PAGO: 10/10/2022
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

ANATANA AGUIAR



「21.535.796/0001-57」
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (CJ CONAB II), Nº 651
Cohab II - CEP: 62.050-820
「SOBRAL - CE」

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

06/10/2022


ASSINATURA





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006359

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000006359/2022

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/11/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000006359



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202221787190

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 11/08/2022 ÀS
08:01:58**

VÁLIDA ATÉ 10/10/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser
comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:37 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 32412677/2022

Expedição: 28/09/2022, às 11:32:26

Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092303283728065771

Informação obtida em 06/10/2022 11:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



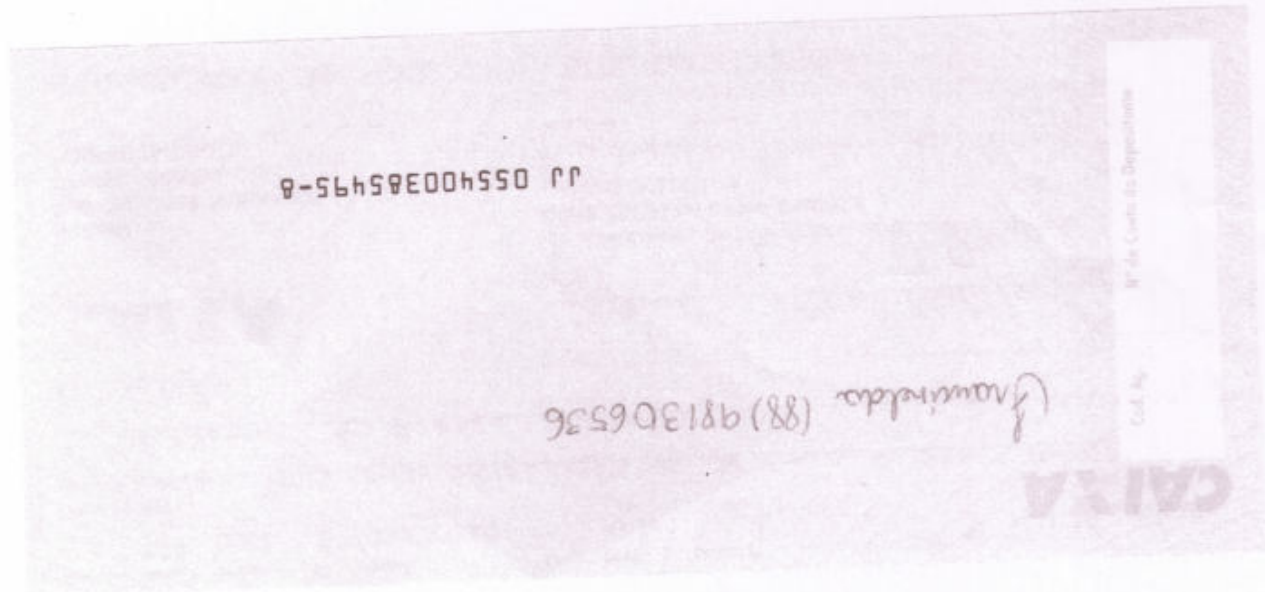
Comp. Banco Agência C1 Conto C2 Série Cheque nº C3 R\$ # 6.676,64#
 018 104 0554 5 03005533-3 1 AAA 900147 6
 Pague por este cheque a quantia de SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E
SESSENTA E QUATRO CENTAVOS e centavos acima
ENEL ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 08/22

Sobral, 14 de Outubro de 20 22
Roberio Ribeiro de Sousa
 CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA
 CNPJ 36.553.175/0001-73
Maurelida Almeida de Araújo
 900147 018 104 0554 5 03005533-3 1 AAA 900147 6
 CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2021

10405544 0189001475 600300553336



PAGO: 14/10/2022
 COM RECURSO DO PMDE
[Signature]
 ORDENADOR DE DESPESAS





Companhia Energética de Ceará
Rua Padre Valério, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDP: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA Atividade Econômica - Poder Público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO TRIFÁSICO	DATAS DE LEITURA 01/08/2022	LEITURA ANTERIOR 01/09/2022	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 01/10/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL Avenida RAFAEL ARRUDA 01 RAFAEL ARRUDA SOBRAL CE CEP: 62113000 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 089202583		INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA 33751220		INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 631705437 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 19/09/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2322 0907 0472 5100 0170 6600 0031 7054 3710 1853 1257 Protocolo de autorização: 3232200029052507 - 20/09/2022 às 12:17:41-03:00 CFOP 5256: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 22/09/2022	
MÊS/ANO 09/2022	VENCIMENTO 20/10/2022	TOTAL A PAGAR R\$6.676,64			

MESSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif. Venda: 02/08 - 01/09 A partir desta mês, a Enel compartilhará de forma automática e sigilosa os seus dados pessoais e histórico de pagamento no "Cadastro Positivo" junto das empresas de análises de crédito, Lei n.º 12.414/2011. Saiba mais em: www.brasilnpositivo.com. Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022. Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022. Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.enel.gov.br

DADOS DE MEDIÇÃO							DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										
Metro	Grandes	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo kWh	Base de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	
6485419-LD-604	Energia Ativa kWh	FORA PONTO	114.093,00	118.354,00	1.0000	4.261,00	Energia Ativa F. Ponta TE	kWh	4.261,00	0,25458	1.084,92	45,30	1.591,02	20,00%	318,21	0,28120	
6485419-LD-604	Energia Ativa kWh	PONTO	10.383,00	10.383,00	1.0000	257,00	Energia Ativa F. Ponta TUGO	kWh	4.261,00	0,25458	1.084,92	45,30	1.591,02	20,00%	318,21	0,28120	
6485419-LD-604	Energia Ativa kWh	PONTO	427,01	431,89	1.0000	4,88	Energia Ativa F. Ponta TUGO	kWh	4.261,00	0,25458	1.084,92	45,30	1.591,02	20,00%	318,21	0,28120	
6485419-LD-604	Energia Ativa kWh	PONTO	792,29	822,19	1.0000	29,90	Energia Ativa F. Ponta TUGO	kWh	4.261,00	0,25458	1.084,92	45,30	1.591,02	20,00%	318,21	0,28120	
6485419-LD-604	Energia Ativa kWh	PONTO	423,40	431,87	1.0000	8,47	Energia Ativa F. Ponta TUGO	kWh	4.261,00	0,25458	1.084,92	45,30	1.591,02	20,00%	318,21	0,28120	
6485419-LD-604	Energia Ativa kWh	PONTO	4.076,00	4.047,00	1.0000	171,00	Energia Ativa F. Ponta TUGO	kWh	4.261,00	0,25458	1.084,92	45,30	1.591,02	20,00%	318,21	0,28120	
Subtotal Faturamento							Subtotal Faturamento										
Subtotal Outros							Subtotal Outros										
TOTAL							TOTAL										

PAGAR: 14/10/2023

COM RECURSO DO PMDE

RRS

GUARDA DO DESEMPENHO

PAGAR: 14/10/2022
COM RECURSO DO PMDE
RPS

TRIBUTOS				GRANDEZAS CONTRATADAS		RESERVADO AO PISCO	
	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	DEMANDA FORA PONTO - KW		Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinfat 01/2019 (CONFAZ)	
PIS/PASEP COFINS ICMS	5.739,14 5.739,14 4.118,57	0,83 2,85 20,00	36,12 166,13 823,70	136,00			
HISTÓRICO DO FATURAMENTO							
MÊS/ANO	Demanda KW		Consumo Faturado KWH		Nº DIAS FAT	NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Ponta	Hora Fora Ponta			
SET / 2022	10,58	32,43	257,00	4364,00	31		
AGO / 2022	7,73	10,58	173,00	1689,00	31		
JUL / 2022	8,06	30,56	257,00	2148,00	30		
JUN / 2022	9,24	25,03	227,00	3742,00	31		
MAY / 2022	4,88	36,34	194,00	3216,00	30		
ABR / 2022	6,54	19,83	227,00	1634,00	31		
MAR / 2022	8,74	23,85	194,00	3357,00	29		
FEV / 2022	9,40	10,58	194,00	1717,00	31		
JAN / 2022	9,92	37,67	236,00	3999,00	31		
DEZ / 2021	6,40	45,36	173,00	4918,00	30		
NOV / 2021	10,68	47,20	174,00	4376,00	31		
OUT / 2021	10,08	30,58	223,00	4339,00	30		
SET / 2021	11,82	54,78	329,00	2245,00	31		
CADASTRO DÉBITO AUTOMÁTICO							
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 33751220							
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUARECÇÃO							
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL							



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/25737 - PROCESSO Nº: P1732792021
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES - Marca: MÃO DE OBRA - Situação: Declarado vencedor	G MADEIRA DE VASCONCELOS - ME	4,00	273,0000	1092,00	239,5000	958,00	134,0000	12,27 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				1.092,0000		958,0000	134,0000	12,27 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.092,00
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.092,00
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 958,00
 Economia Gerada*: R\$ 134,0000 (12.27%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Código do INEP: 23275456

ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA

G MADEIRA DE VASCONCELOS - ME CNPJ: 28.131.776/0001-60

Av Criança Dante Valério, N° 319, Centro Forquilha

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato n° 0009/2021 – **CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de serviços de terceiros/limpeza e conservação dedetização para atender as necessidades da escola ETI Francisco das Chagas Costa pago com recurso PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica n° 2021/25737.

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa, localizada na Rua Estrada Sergio Paiva de Lima, N° 455, Distrito de Rafael Arruda, Sobral/CE, no prazo de 02 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - SERVIÇO DE SANTIZAÇÃO DE AMBIENTES COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS.	UND	1	239,50	239,50

Rafael Arruda 11 de outubro de 2022.

Robério Ribeiro de Sousa
Diretor Escolar - DNS - 3
ATO N° 1007/2021 - GABPREF

Diretor (a) da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa
CONTRATANTE



PREFEITURA DE
SOBRAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



NÚMERO DA NFS-e	120	COMPETÊNCIA	OUTUBRO/2022	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	2022000120100016467445187230143
DATA E HORA DA EMISSÃO	11/10/2022 17:22:55	NÚMERO DO RPS	-	LOCAL DA PRESTAÇÃO	SOBRAL - CE
DADOS DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL: G MADEIRA DE VASCONCELOS - ME			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3788		
CPF/CNPJ: 28.131.776/0001-80					
ENDEREÇO: 1 - AVENIDA CRIANÇA DANTE VALERIO, 319 - CENTRO - FORQUILHA-CE			MUNICÍPIO: FORQUILHA	ESTADO: CE	
COMPLEMENTO:			TELEFONE: -	E-MAIL: EMPRESAGM@OUTLOOK.COM.BR	
DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4687		
CPF/CNPJ: 36.553.175/0001-73					
ENDEREÇO: R ESTRADA SERGIO PAIVA DE LIMA - 455 - RAFAEL ARRUDA - 82113-975			MUNICÍPIO: SOBRAL	ESTADO: CE	
COMPLEMENTO:			TELEFONE:	E-MAIL:	
SERVIÇO					
7.13 - DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, CONFORME CONTRATO Nº 0009/2021.					
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐ ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒ <u>11 / 10 / 2022</u>  ASSINATURA PAGO: <u>13 / 10 / 2022</u> COM RECURSO DO PMDE  ORDENADOR DE DESPESAS					
CNAE					
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS					
TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	
-	-	-	-	-	
VALORES DA NOTA FISCAL					
VALOR DA NOTA (R\$)	VALOR DEDUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR ISS (R\$)	
239,50	-	239,50	4,00	9,58	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
REGIME DE TRIBUTAÇÃO		ISS RETIDO	OPTANTE DO SIMPLES		
ME / EPP		Não	Sim		

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS # 239,50 #
018 104 0554 5 03005533-3 1 AAA 900146 8
Pague por este cheque a quantia de DUEENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA e centavos acima
CENTAVOS ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 08/22

Sobral, 13 de Outubro de 2022
Aline Ribeiro de Sousa
CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA
CNPJ 36.553.175/0001-73
Francinelda Ferreira de Araújo
03005533-3 1 AAA 900146 8

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2021

10405545 01890014654 600300553336

Francinelda (98) 981306536

JJ 055400385494-0

PAGO: 13/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

11/10/2022

ASSINATURA





RECIBO R\$ 239,50

Recebemos do **CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA** importância de R\$ 239,50 (Duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) referente à NFS nº 120 emitida em 11.10.2022.

É verdadeiro e dou fé.

Forquilha – CE, 13 de Outubro de 2022.

G. MADEIRA DE VASCONCELOS28131776000160
Assinado de forma digital por G. MADEIRA DE VASCONCELOS28131776000160
Dados: 2022.10.11 17:37:48 -03'00'
GLEYCIANO MADEIRA DE VASCONCELOS
CPF – 967.600.603-34
SÓCIO-GERENTE

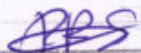
PAGO: 13/10/2022
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

11/10/2022


ASSINATURA

CNPJ – 28.131.776/0001-60
(88) 9 9247 – 6111 / 9 9926 – 4353 / 9 9476 – 3590
Av. Criança Dante Valério, 319, Centro – Forquilha – CE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G MADEIRA DE VASCONCELOS
CNPJ: 28.131.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:31 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **CF79.94D8.A875.BFBA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL	
G MADEIRA DE VASCONCELOS - ME	
ENDEREÇO	
1 - AVENIDA CRIANÇA DANTE VALERIO, 319 - CENTRO - FORQUILHA - 62115000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
9149	28.131.776/0001-60
Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
EMITIDA EM: 21/09/2022 10:36:03 VÁLIDA ATÉ: 20/12/2022 VALIDADE: 90 dias.	
Código autenticação: 202200085270016637673634650679	



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.131.776/0001-60

Razão Social: G MADEIRA DE VASCONCELOS

Endereço: AV CRIANÇA DANTE VALERIO 319 / CENTRO / FORQUILHA / CE / 62115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2022 a 25/10/2022

Certificação Número: 2022092601543969757434

Informação obtida em 09/10/2022 07:54:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202225702726

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061181501
CNPJ / CPF: 28131776000160
RAZÃO SOCIAL: G MADEIRA DE VASCONCELOS - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/09/2022 ÀS 10:54:05

VÁLIDA ATÉ 20/11/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G MADEIRA DE VASCONCELOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.131.776/0001-60

Certidão nº: 31381118/2022

Expedição: 21/09/2022, às 10:38:07

Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G MADEIRA DE VASCONCELOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.131.776/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO
DAS CHAGAS COSTA**

Código do INEP: 23275456

CONTRATO

CONTRATO Nº 0013/2022 – ESCOLA CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA E A EMPRESA MARIA DE FATIMA SOUSA MELO, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, inscrita no CNPJ nº 36.553.175/0001-73, com sede na Rua Estrada Sergio Paiva Lima, Nº455, Rafael Arruda, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Robério Ribeiro de Sousa, inscrito no RG sob o nº 96031020555, CPF nº 648.288.673-68, residente e domiciliado na Rua São José do Torto, Nº25, São José do Torto, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa MARIA DE FATIMA SOUSA MELO, inscrita no CNPJ sob o nº41.960.012/0001-45, com sede na SITIO PEDRINHAS, Nº 92, DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA SOBRAL/CE aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra Maria de Fatima Sousa Melo, inscrito no RG sob o nº 2000031088792 e CPF nº 007.025.453-25, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa de licitação e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto da Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de instalação de Internet, em fibra óptica, velocidade de 500 Mbps, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento, pago com o recurso do PMDE, para atender as necessidades da Escola ETI Francisco das Chagas Costa, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA - OBS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INTERNET VELOCIDADE 500 MBPS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E COMODATO DO EQUIPAMENTO	-	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Valor Total do item R\$				R\$ 4.800,00	



**CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO
DAS CHAGAS COSTA**

Código do INEP: 23275456

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos do Conselho escolar CSTI Francisco das Chagas Costa, conforme contas bancárias abaixo:

CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

CAIXA ECONÔMICA

AGÊNCIA: 0554

OPERAÇÃO: 003

CONTA: 5533-3

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO.

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s), na escola CSTI Francisco das Chagas Costa, localizado na Rua Estrada Sergio Paiva, nº 455, Distrito de Rafael Arruda, em Sobral/CE, de segunda a sexta-feira das 07:00h às 16:0h.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.2. Quanto ao recebimento:





CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Código do INEP: 23275456

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa/Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.



**CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO
DAS CHAGAS COSTA**

Código do INEP: 23275456

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;



PREFEITURA DE
SOBRAL





CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Código do INEP: 23275456

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.



CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Código do INEP: 23275456

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à sua expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DE
SOBRAL





**CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO
DAS CHAGAS COSTA**

Código do INEP: 23275456

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra Francinelda Ferreira de Araújo, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 09 de maio de 2022.


ROBÉRIO RIBEIRO DE SOUSA
DIRETOR DA ESCOLA CSTI FRANCISCO DAS
CHAGAS COSTA
Contratante


MARIA DE FATIMA SOUSA MELO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 038.312.571-59

2. 
CPF: 066.549.773-35





CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Código do INEP: 23275456

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

MARIA DE FATIMA SOUSA MELO CNPJ: ° 41.960.012/0001-45
SITIO PEDRINHAS, N° 92, DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA SOBRAL/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato n° 013/2022 – **CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA**, que tem por objeto Constitui o objeto da Contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Instalação de Internet, em fibra óptica, velocidade de 500 Mbps, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento, pago com o recurso do PMDE, para a atender as necessidades da Escola ETI Francisco das Chagas Costa, referente ao Resultado a DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no DOM N°1326 de 11 de maio de 2022.

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa, localizada na Rua Estrada Sergio Paiva de Lima, N° 455, Distrito de Rafael Arruda, Sobral/CE, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

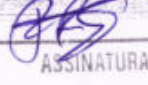
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA - OBS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INTERNET VELOCIDADE 500 MBPS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E COMODATO DO EQUIPAMENTO	UND	1,00	400,00	R\$400,00
VALOR TOTAL				R\$ 400,00	

Robério Ribeiro de Sousa
Diretor Escolar - DNS - 3
ATO N° 1007/2021 - GABPREF

CONTRATANTE
Diretor (a) da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa

Rafael Arruda, 05 de outubro de 2022.



	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					Nota Nº 0000000008		
						SÉRIE		
						ELETRÔNICA		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
Data de Geração	10/10/2022	Competência	OUT/2022	Nº da NFS-e Substituída	0			
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM			
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO								
Razão Social	MARIA DE FATIMA SOUSA MELO 00702545325							
Nome Fantasia	CRIARTES							
Endereço	SIT SÍTIO PEDRINHAS - RAFAEL ARRUDA, 92 - RAFAEL ARRUDA							
CPF/CNPJ	41.960.012/0001-45	Insc. Municipal	52931	UF	CE	Insc. Estadual		0
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62113000	Comp.			Telefone	(88) 9932-8248
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO								
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA					E-mail		
Endereço	RUA RUA ESTRADA SERGIO PAIVA DE LIMA, 455 RAFAEL ARRUDA 62113975 SOBRAL-CE							
CPF/CNPJ	36.553.175/0001-73	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS								
Serviço de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Instalação de Internet, em fibra óptica, velocidade de 500 Mbps, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento para atender as necessidades desta Unidade de Ensino.								
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO								
1401 / 1401 / 619069903 - Serviços de manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e in								
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL								
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS								
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	
IRRF	0,00							
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS			
Valor Total da Nota	400,00	Natureza da Operação			Valor Total da Nota	400,00		
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Isenta			(-) Dedução permitida em lei	0,00		
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	0,00		
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	0,0000 %		
(-) ISS Retido	0,00	powjmtn9c			ISS a Reter	() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido	400,00	http://www.sobral.ce.gov.br/			(=) Valor do ISS	0,00		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS								
ISENTA DE ISS								
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 10/10/22 02:11				ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒				
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐				Hora da emissão: 02:10:58				
PAGO: 10/10/2022 COM RECURSO DO PMDE				01/10/2022				
 ORDENADOR DE DESPESAS				 ASSINATURA				

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS # 400,00#
018 104 0554 5 03005533-3 1 AAA 900144 1 | 1

Pague por este cheque a quantia de QUATROCENTOS REAIS

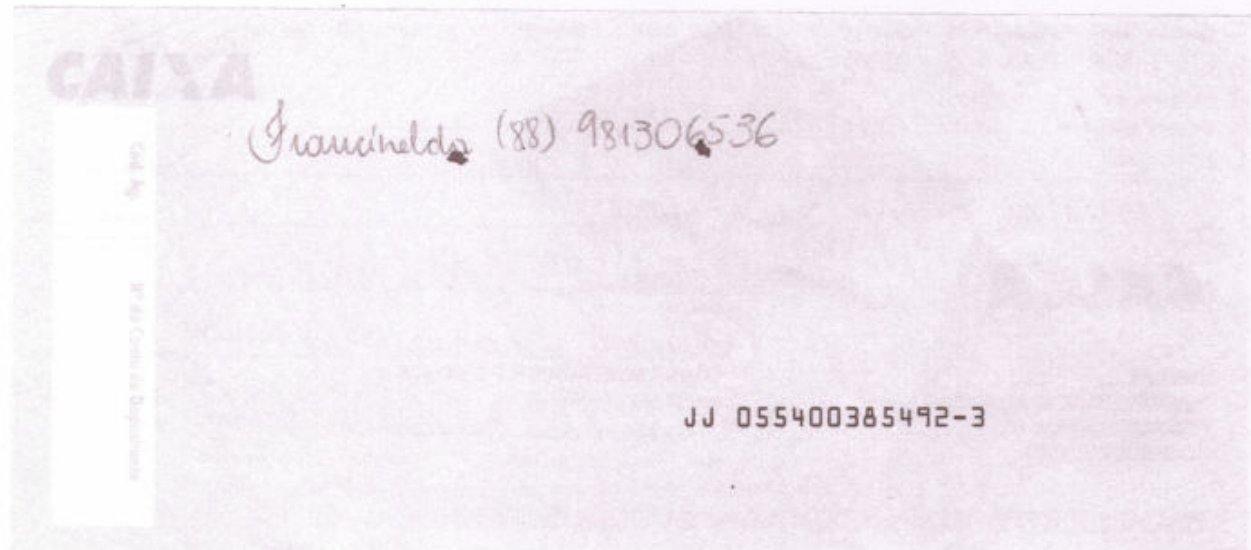
a MARIA DE FATIMA SOUSA MELO

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 08/22

Sobral, 10 de Outubro de 20 22
Roberta Ribeiro de Sousa
CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA
CPF 36.553.175/0001-73
Gracieleide Figueira de Araújo
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2021

10405547 01230001445 600300553336



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

01/10/2022

[Assinatura]
ASSINATURA

PAGO: 10/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS



Recibo de Pagamento

R\$ 400,00#

Recebi(emos) de **Escola de Tempo Integral Francisco da Chagas** - CPF/CNPJ nº **36.553.175/0001**, a importância de **quatrocentos reais** referente à **Serviço de instalação e manutenção de internet**.

Para maior clareza firmo(amos) o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

Sobral, 10 de outubro de 2022

Maria de Fátima Sousa Melo
Maria de Fátima Sousa Melo
41.960.012/0001

PAGO: 10/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
COORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

01/10/2022

[Assinatura]
ASSINATURA



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.960.012/0001-45

Razão Social: MARIA DE FATIMA SOUSA MELO

Endereço: SITI PEDRINHAS 92 / OLHO-D'ÁGUA / SOBRAL / CE / 62113-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2022 a 30/10/2022

Certificação Número: 2022100102225857852709

Informação obtida em 10/10/2022 02:00:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000008001

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

118553 - MARIA DE FATIMA SOUSA MELO 00702545325

Endereço

SIT PEDRINHAS, 92

RAFAEL ARRUDA SOBRAL-CE CEP: 62113000

No. Requerimento

0000008001/2022

Documento

C.N.P.J.: 41.960.012/0001-45

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 10 DE OUTUBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 07/01/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000008001





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000008001

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 41.960.012/0001-45
DATA DE EMISSÃO: 10/10/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 07/01/23
SOBRAL-CE, 10 DE OUTUBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 10/10/22 às 01:46:34





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA SOUSA MELO 00702545325 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.960.012/0001-45
Certidão nº: 34095118/2022
Expedição: 10/10/2022, às 08:27:08
Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE FATIMA SOUSA MELO 00702545325 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.960.012/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202227568350

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 41960012000145
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/10/2022 ÀS 01:59:29

VÁLIDA ATÉ 09/12/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA DE FATIMA SOUSA MELO 00702545325**
CNPJ: **41.960.012/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:06:00 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: **B3C1.A8A3.1251.0343**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000000864		
					SÉRIE		
					ELETRÔNICA		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Data de Geração		27/10/2022		Competência		OUT/2022	
Nº da NFS-e Substituída		0		Nº do RPS		0	
Local da Prestação		SOBRAL-CE		Optante do Simples		SIM	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
	Razão Social MARIA ZULENE DE OLIVEIRA SOUZA CONTABILIDADE - ME						
	Nome Fantasia OLIVEIRA CONTABILIDADE						
	Endereço RUA FLORIANO PEIXOTO, 382 - CENTRO						
	CPF/CNPJ 22.619.459/0001-00		Insc. Municipal 14843	UF CE	Insc. Estadual 0		
	Cidade SOBRAL	C.E.P. 6210010	Comp.				Telefone
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA				E-mail	
Endereço		RUA ESTRADA SERGIO PAIVA DE LIMA, 455 RAFAEL ARRUDA 62113975 SOBRAL-CE					
CPF/CNPJ 36.553.175/0001-73		Insc. Municipal 0	Insc. Estadual			Telefone	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
Assessoria em serviços de obrigações acessórias do Conselho Escolar.							
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO							
1718 / 1717 / 692060100 - Atividades de contabilidade							
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	
				0,00		IRRF	
						0,00	
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS			
Valor Total da Nota	850,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	850,00		
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00		
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	850,00		
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0100 %		
(-) ISS Retido	17,08	r67n8cha9		ISS a Reter	(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido	832,92	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	17,08		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Impressa em: 27/10/22 08:55 Hora da emissão: 08:55:14							

PAGO: 27/10/2022
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
01/10/2022

ASSINATURA


PAGO 62
PFS

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005533-3	1	AAA	900148	4	+832.927
Pague por este cheque a quantia de <u>oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos</u> e centavos acima									
a <u>Maria Zuleide de Oliveira Souza</u> ou a sua ordem									
Sobral 27 de Outubro de 2022									
Riberia Ribeiro de Sousa CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA CPF 36.553.175/0001-73 Gramineida Pereira de Araújo									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2021									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SQBRAL-CE CONFECÇÃO: 08/22									
10405543 01890014854 600300553336									

CAIXA

Gramineida (88) 981306536

JJ 055400385496-6

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

01/10/2022

PPS
ASSINATURA

PAGO: 27/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

PPS
ORDENADOR DE DESPESAS





OLIVEIRA CONTABILIDADE

CNPJ: 22.619.459/0001-00

Rua Floriano Peixoto, 382 - Centro

Fone: (88) 2144.1246 - CEP: 62010-010

Email: oliveiracontsobral@hotmail.com

SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 832,92

Recebi do CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS

COSTA, a importância de R\$ 832,92 (oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), referente a pagamento de obrigações acessórias do ano de 2022 (DCTF 01/2022, RAIS 2022, ESOCIAL - eventos periódicos, ECF 2022, DCTF WEB e Alteração de presidente). Pelo que firmo presente para seus efeitos legais.

Sobral-CE, 27 de outubro de 2022

Maria Zulene de Oliveira Souza

Téc. em Contabilidade - CRC CE 11.160

CPF: 162.590.503-30

PAGO: 27/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

01/10/2022

ASSINATURA



OLIVEIRA CONTABILIDADE
Maria Zulene de Oliveira Souza Contabilidade
CNPJ: 22.619.459/0001-00
Rua Floriano Peixoto, 382 – Centro - CEP: 62010-010
Sobral/CE - FONE: (88) 2144.1246
Email: oliveiracontsobral@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Proposta que faz o Escritório Oliveira Contabilidade para serviços abaixo:

Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	Assessoria em serviços de obrigações acessórias do Conselho Escolar.	850,00	850,00
	VALOR TOTAL		R\$ 850,00

Sobral/CE, 20 de outubro de 2022.

Forma de pagamento: à vista.

Proposta válida 45 dias.

Prazo entrega: imediato

Maria Zulene de Oliveira Souza
Téc. Cont. CRC-CE Nº 11.160
CPF: 162.396.503-36

Maria Zulene de Oliveira Souza

Téc. Contabilidade - CRC-CE 11.160





MATOS CONTABILIDADE – FRANCISCA LINETE DE SOUSA MATOS - ME

CNPJ: 13.722.931/0001-45 / **FONE:** (88) 3611.4234

Rua Coronel Henrique Rodrigues, 1089 – Centro

Ed. Andrade Portela, 1º andar – Sala 110 – Sobral/CE

PROPOSTA

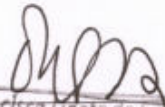
CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	Assessoria em serviços de obrigações acessórias do Conselho Escolar.	920,00	920,00

Valor Total da proposta: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)

Proposta válida 45 dias / Forma de pagamento: à vista / Prazo de entrega: imediato

SOBRAL-CE, 20 de outubro de 2022


Francisca Linete de Sousa Matos
CRC-CE 12.136/2003

Contadora





CLIENTE: CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

DATA: 20/10/2022

PROPOSTA COMERCIAL

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Assessoria em serviços de obrigações acessórias do Conselho Escolar.	980,00	R\$ 980,00
			TOTAL R\$ 980,00

Valor Total: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

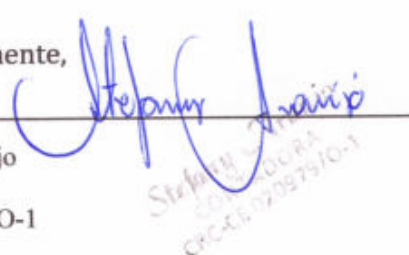
Validade da proposta 45 dias.

Forma de pagamento: à vista

Prazo de entrega: imediato

Atenciosamente,

Stefany Araujo
Contadora
CRC 020979/O-1


Stefany Araujo
CONTADORA
CRC-CE 020979/O-1

stefanycaraujo@gmail.com

Rua Galdino Gondin, nº206 – Centro – CEP: 62.010-380 Sobral-Ce
Fone: (88) 3611. 1827/9.9962.3467/9.9401.8040





MAPA COMPARATIVO DE COLETA DE PREÇOS

CONSELHO DE ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
RUA ESTRADA SERGIO PAIVA DE LIMA, N°455, RAFAEL ARRUDA. SOBRAL/CE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ZULENE DE OLIVEIRA SOUZA CONTABILIDADE
CNPJ: 22.619.459/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:10 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2023.

Código de controle da certidão: **9825.A2DE.C7E5.54C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ZULENE DE OLIVEIRA SOUZA CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.619.459/0001-00

Certidão nº: 35451804/2022

Expedição: 19/10/2022, às 15:28:44

Validade: 17/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ZULENE DE OLIVEIRA SOUZA CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.619.459/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.619.459/0001-00

Razão Social: MARIA ZULENE DE OLIVEIRA SOUZA CONTABILI

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 154 ALTOS SALA 03 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2022 a 15/11/2022

Certificação Número: 2022101701371777755773

Informação obtida em 19/10/2022 15:40:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202228693833

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 22619459000100
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/10/2022 ÀS 08:23:17

VÁLIDA ATÉ 19/12/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000008341

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

63897 - MARIA ZULENE DE OLIVEIRA SOUZA CONTABILIDADE - ME

Endereço

RUA FLORIANO PEIXOTO, 382

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-012

No. Requerimento

0000008341/2022

Documento

C.N.P.J.: 22.619.459/0001-00

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 16/01/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000008341

